



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 076/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **criar, ad referendum** do Conselho Pleno, Comissão Especial Temporária para acompanhar apuração do homicídio da advogada Sílvia da Silva Carvalho, bem como da veracidade e autoria de mensagem de *whatsapp* com ameaças à advogados(as), e, **nomear** como membros os advogados **Fabício de Castro Oliveira, OAB/BA 15.055, Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho, OAB/BA 14.129, Fabrício Bastos de Oliveira, OAB/BA 19.062, Fabiano Cavalcante Pimentel, OAB/BA 18.374, Alexandre Brandão Lima, OAB/BA 10.785, Carlos Eduardo Guimarães Araújo, OAB/BA 22.978, Camila Trabuco de Oliveira, OAB/BA 25.632, e Marcos Fontes de Amorim e Santanna, OAB/BA 17.435.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 03 de Julho de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA